



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, tem início a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do senhor Vereador Francisco Emanuel Paiva de Sousa e secretariado pelos Legisladores Jose Luiz e José Adilson, correspondendo, respectivamente, ao primeiro e segundo Secretário. O Senhor Presidente convida o Vereador Davi Gama para fazer a oração do dia e, logo em seguida, convida o segundo Secretário em exercício para fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, que além dos da Mesa, foi verificada a presença dos Senhores Legisladores, a saber: Aldrin do Socorro Ferreira, Davi Gama da Silveira, João Marcelo, Paula Melo, Raimundo Ennis, Raian Vieira, Witalo José e Wilson Paulinho. Os Vereadores participam de forma presencial, seguindo os protocolos sanitários previstos em Lei. Composta a Mesa e feita à verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão. O senhor Presidente coloca a ata da 10ª sessão ordinária em discussão. Nenhum Vereador apresenta objeção e o presidente a põe para votação e, em seguida, aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente solicita ao segundo secretário em exercício para fazer a leitura do expediente constante na pauta: Relação de Ofício: Ofício nº 022, de 13 de maio de 2024, procedência da procuradoria Jurídica da Prefeitura, solicitando posicionamento acerca da tramitação do projeto de lei nº 009/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Relação de Pareceres: Parecer nº 05, de procedência da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestando favoravelmente ao projeto de lei nº 11/2024, processo nº 097, de iniciativa do executivo municipal. Ementa: dispõe sobre o enquadramento dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combates às endemias (ACE) ao plano de cargos, carreira, e de salários dos servidores da secretaria municipal de saúde de Tracuateua. Parecer nº 03, de procedência da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestando favoravelmente ao projeto de lei nº 10/2024, processo nº 098, de iniciativa do executivo municipal. Ementa: dispõe sobre a adição do termo quilombola na nomenclatura das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino localizadas em território remanescente quilombola. Parecer nº 04, de procedência da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestando favoravelmente ao projeto de lei nº 09/2024, processo nº 094, de iniciativa do executivo municipal. Ementa: dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Relação de Requerimento: Requerimento de autoria da vereadora Paula Melo, solicitando serviços de manutenção no ramal da comunidade do Pinheiro até o porto da referida comunidade. O presidente solicita à vereadora Paula Melo para apresentar e defender seu requerimento. A vereadora inicia expondo argumentos os quais explicam e destacam a necessidade de sua solicitação. Em seguida, pede a compreensão dos demais vereadores para ser aprovado. Na oportunidade, o vereador Davi Gama contribui com a fala da vereadora. O presidente coloca o requerimento em discussão e como não há mais discussão, é posto para votação. É aprovado por unanimidade. Com fundamento no Regimento Interno da casa e Lei Orgânica municipal, o senhor presidente põe o projeto de lei nº 10/2024, de autoria do executivo municipal, com a ementa “dispõe sobre a adição do termo quilombola na nomenclatura das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino localizadas em território remanescente quilombola” em discussão para



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

votação em segundo turno. Como os parlamentares não apresentam óbices, o presidente coloca-o para votação. É aprovado por unanimidade. Com fundamento no Regimento Interno da casa e Lei Orgânica municipal, o projeto de lei nº 09/2024, de autoria do executivo municipal, com a ementa “dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências” também é pautado para discussão em plenário em segundo turno. Como ninguém se manifesta, é colocado para votação. É aprovado por unanimidade dos presentes. Com fundamento no Regimento Interno da casa e Lei Orgânica municipal, o projeto de lei nº 11/2024, de autoria do executivo municipal com a ementa “dispõe sobre o enquadramento dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combates às endemias (ACE) ao plano de cargos, carreira, e de salários dos servidores da secretaria municipal de saúde de Tracuateua” é colocado para apreciação da edilidade. Como nenhum vereador se manifesta, o presidente coloca-o para votação, é aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno. Iniciando a segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente concede a fala aos vereadores inscritos no livro de oradores. É concedida a fala à vereadora Paula Melo, que agradece a Deus pela oportunidade e cumprimenta os demais vereadores. Diz que vem à tribuna defender a procuradoria da mulher e ser a voz do povo, sobretudo das mães, filhas, profissionais e donas de casa. Solicita que, independentemente de bandeira partidária ou gênero, seja respeitado uns aos outros, assim como o posicionamento dos indivíduos. Com isso, solicita ao presidente da casa tempo livre para ler sua nota de repúdio relacionada ao áudio vazado em redes sociais, supostamente gravado pelo presidente da casa contendo alguns insultos contra ela. Após a leitura de seu discurso, a parlamentar relata que observou em vários grupos de WhatsApp uma nota do presidente afirmando que o áudio não foi gravado por ele e que está tomando as medidas cabíveis. Questiona-o o porquê está tomando as medidas cabíveis se não foi acusado ou confrontado, pois se há alguma vítima, esta é uma mulher e não o presidente Emanuel. Informa que a fala contida no áudio é machista e preconceituosa. Direciona-se ao presidente e expressa que este deve se desculpar com todas as mulheres pelas palavras ditas. Ressalta que caso seja comprovado que o áudio não foi gravado por ele, usará a tribuna e as redes sociais para se desculpar. Diz que na fonte de onde surgiu o áudio ao qual ela se refere, há alguns outros nos quais o presidente Emanuel diz que usaria mulheres como ferramenta e caso conseguisse eliminar outro concorrente político que está concorrendo a seu pleito, iria fazer campanha política deitado numa rede. Na oportunidade, a vereadora solicita outra vez que o presidente se retrate e peça desculpas diante das mulheres pelas palavras ditas em áudio. Para concluir sua fala, a vereadora convida os presentes a dar um abraço em torno da casa de lei simbolizando a paz e respeito com todas as pessoas, em especial às mulheres. Além disso, externa sua tristeza, pois são dez vereadores e ela não recebeu mensagem de nenhum companheiro de parlamento para confortá-la, nenhuma nota e nem ligação, talvez por receio ou medo. A vereadora agradece a todos pela presença e pela oportunidade. O presidente concede a fala ao vereador Marcelo da Farmácia. Cumprimenta os demais vereadores e os presentes. Direciona a fala à vereadora e explica o motivo pelo qual não enviou mensagens. Destaca que a colega de parlamento pode contar com seu apoio. Agradece pelo momento e deseja um bom final de semana a todos. O senhor presidente também usa seu espaço regimental. Congratula com os presentes. Destaca sua alegria pela presença das pessoas na casa de lei e elenca que gostaria que a população sempre fizesse presença nas sessões, visto que são pautados e discutidos os anseios do povo e do município, mas infelizmente o povo não participa assiduamente. Enfatiza que a pessoa responsável em trazer as pessoas que se fazem presentes hoje na câmara, trouxe-as apenas com intuito de diminuir. Destaca seus prêmios conquistados pelo seu esforço no município. Em seguida, o vereador e presidente Emanuel expôs argumentos e discorre sobre um áudio



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

que circula nas redes sociais no qual a senhora Eliane Nascimento verbalizar várias palavras de baixo calão direcionadas à vereadora Paula Melo. Relata que não viu nem uma nota de repúdio emitida pela parlamentar concernente ao áudio dessa senhora. Desafia qualquer pessoa para provar que ele destratou mulheres e direcionou-as palavras ofensivas. Cita também que fez um boletim de ocorrência por ter sido acusado desse suposto áudio, além do vídeo feito pela vereadora a qual cita que o vereador e presidente a chama de vagabunda. Pede à vereadora provar se foi ele quem falou as palavras citadas. Em seguida, o vereador questiona o porquê foi postado o áudio por um perfil fake, feito um vídeo montado com o prefeito e no dia seguinte divulgado até nas emissoras de rádio, e questiona o porquê com a senhora Eliane Nascimento não foi feito nenhum pronunciamento, pois o conteúdo no áudio contém várias atrocidades direcionadas à vereadora. Para concluir a fala, o vereador destaca que se algum momento destratou alguma mulher, pede perdão. Contudo, ratifica que a vereadora vai ter que provar que foi ele o autor do áudio direcionado a ela. Agradece pela oportunidade. O presidente concede a fala ao vereador Davi Gama. Cumprimenta os presentes. Expõe sobre alguns problemas da gestão e situações que acontecem no município. Cita que durante a semana foram descobertos alguns casos de meningite no município, e uma criança veio a óbito e outros casos foram diagnosticados. Em algumas escolas as aulas foram suspensas para higienização no prédio. Solicita à secretaria de educação que tenha bom senso e suspenda as aulas em todas as escolas para realizar as higienizações corretas, bem como observar os alunos que tiveram contato com os alunos contaminados. O vereador Wilson Paulino contribui com a fala do vereador e informa que esteve na secretaria de saúde pegando esclarecimentos de como tomarão as medidas de prevenção. Ao retomar o uso da palavra, o parlamentar Davi Gama denuncia a falta de merenda escolar e falta de gás em algumas escolas. Diz o quanto isso é vergonhoso para o município e para secretaria de educação. Dando continuidade à fala, o vereador se manifesta sobre o episódio que aconteceu anteriormente em que a vereadora Paula Melo acusa o vereador e presidente Emanuel de um suposto áudio no qual contém palavras ofensivas direcionadas à vereadora Paula Melo. Relata que não a enviou mensagem, pois queria conversar com ela pessoalmente. Diz que passou pela frente de sua residência e havia bastantes pessoas e preferiu não entrar, e relata que já ouviu o suposto áudio que a parlamentar afirma ser de autoria do presidente da casa há uns oito meses. Diz ainda que tem certeza e tem como provar a veracidade de que a vereadora possuía o referido áudio em mãos e a questiona o porquê não tomou as providências cabíveis quando teve acesso ao áudio naquele momento. Destaca que não é de acordo, pois está sendo gerado um grande movimento político partidário em cima disso, pois quando a edil teve acesso ao áudio poderia ter ido à justiça para tomar as medidas cabíveis, mas infelizmente não fez e deixa para ir agora próxima de uma pré-campanha para tirar o foco de toda essa situação. Relata que na sessão passada destacou uma fala do prefeito e logo em seguida o diretor de obras foi às redes sociais e o rebaixou de uma tal forma e, em virtude disso, na sessão seguinte veio à tribuna e denunciou a fala do funcionário que o destratou. Não deixou passar bastante tempo como a vereadora fez com o áudio que recebeu há oito meses. Hoje está usando como manobras políticas até mesmo pelo prefeito municipal, prefeito esse que já quis bater na cara da ex-secretária de educação do município, senhora Cilene, e ainda diz que se arrependeu por não ter batido, prefeito que invadiu a casa do senhor Frank o chamando de pilantra e vagabundo. O vereador Davi informa que o prefeito é um falso moralista. Cita ainda que o secretário de administração do município colocou uma arma na cabeça de uma mulher, nenhuma nota foi feita e nenhuma punição ao secretário. Cita ainda que o esposo da vereadora agrediu um rapaz e o ameaçou de morte no corretor dessa casa de leis, que hoje responde pelo fato, mas a parlamentar não pediu desculpas e não fez nenhuma nota. O vereador enfatiza que se a vereadora tivesse feito



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

a denúncia no ato do recebimento ocorrido há oito meses, teria seu apoio, mas como não foi feito, infelizmente não poderá contar com o mesmo. Agradece a oportunidade e deseja um bom final de semana a todos. A vereadora Paula Melo faz sua defesa relatando que o vereador Emanuel teve ciência da veracidade do áudio. Informa que teve problemas com seu celular e perdeu o áudio. Solicitou à fonte de onde vieram os áudios e essa se recusou a encaminhá-los. Por isso, ficou impossibilitada de denunciar. Questiona e cita o vereador Emanuel que o mesmo terá que provar que ela tem transtorno bipolar citado por ele no áudio. Na oportunidade, o vereador Emanuel se defende, relatando que em sessões anteriores a mesma se equivocou citando que ele a ofendeu com uma palavra de baixo calão e ela terá que provar a veracidade, pois a ocorrência já foi feita por calúnia e difamação. Destaca que a vereadora ao receber o áudio colocou para ele escutar, tentando-o coagir – relata o senhor presidente – destaca também que ela deverá provar que ele a chamou de vagabunda, conforme consta no vídeo gravado pela vereadora e divulgado em rede sociais. O senhor presidente ainda relata que não está tendo nada demais, mas apenas uma cena para tentar derrubar a liderança política. Na ocasião, o vereador Davi Gama contribui com a fala do vereador Emanuel expondo alguns conselhos de iniciativas no qual a vereadora deveria ter tomado. Como mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Francisco Emanuel Paiva, declara encerrada a presente sessão, convidando os senhores Vereadores para a sessão a ser realizada em dia e hora regimentais marcadas. Tracuateua, em dezessete dias de maio de dois mil e vinte e quatro.

Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa
Presidente

Ver. José Luiz de Assis da Silva
1º Secretário em Exercício

Ver. José Adilson da Silva
2º Secretário em exercício